



LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

27/11/2018

## PROJETO DE LEI Nº 017/2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª Discussão

19/02/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Ementa: Denominação de Avenida no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão

20/02/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se AVENIDA FLORES RARAS a atual Avenida Paraiba, localizada no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

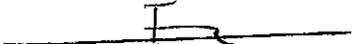
Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.

  
RAMON DIAS GIDALTE  
Vereador

PROT N° 0892/18

Em, 01/10/2018

  
Tania Regina Cordeiro de Carvalho

MAT.: 07/PL